

João Nogueira

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO
PARA 2019**

**PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

João Lopes

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DE LIVRAMENTO
Concelho de Ponta Delgada

A NOSSA OPÇÃO

A Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16º, nº1, alínea a), apresenta à Assembleia de Freguesia, para efeitos de aprovação, nos termos do artigo 9º, nº1, alínea a), todos DO Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a proposta de orçamento para 2019 e as opções do plano.

Num contínuo contexto de crise generalizada, a opção política da Junta de Freguesia quanto às opções orçamentais para 2019 e plano de investimentos, foi a de continuar a corporizar as propostas eleitorais sufragadas por larga maioria dos eleitores da freguesia do Livramento, assegurando a manutenção das opções tomadas no primeiro ano do nosso mandato.

As propostas que submetemos à discussão e aprovação da Assembleia de Freguesia asseguram a manutenção das opções efectuadas e traduzem as prioridades políticas assumidas para este mandato: promover a coesão social, reforçar a solidariedade social e estimular o desenvolvimento da

MS João Lopes

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DE LIVRAMENTO
Concelho de Ponta Delgada

Freguesia, num contexto económico de alguma crise, que impõe uma aplicação especialmente rigorosa dos recursos públicos.

Continuamos a procurar valorizar os nossos recursos naturais, a promover a ocupação e o emprego e a afectar uma parte significativa dos nossos recursos para a solidariedade social, em medidas e acções promovidas directamente pela Junta de Freguesia ou realizadas por outras entidades, às quais a Junta de Freguesia dará o seu apoio, nomeadamente através de protocolos. Neste domínio, destaca-se a opção tomada no sentido dos apoios às instituições e colectividades da Freguesia serem objecto de protocolo a celebrar, garantindo certeza, previsibilidade e transparência no processo de apoios públicos, com reflexo imediato na proposta de orçamento para 2019.

A solidariedade social mantém, em 2019, o valor de 20.000,00€ previsto no orçamento de 2019, correspondendo a 10,89% da despesa corrente, não se esgotando aqui os apoios públicos na área social. A este montante há que adicionar a parte da verba que resultará dos apoios a instituições sem fins lucrativas e que prosseguem actividades na área social.

Ainda no âmbito da coesão social, a Junta de Freguesia apoia directamente as instituições e colectividades da Freguesia na componente logística e de transporte, as quais representam uma despesa directa imputada às respectivas rubricas orçamentais

As receitas correntes aumentam 11,00% em relação às receitas previstas no orçamento de 2018, em resultados dum aumento das receitas com as taxas específicas das autarquias, o aumento das transferências correntes nomeadamente do FFF, através da transferência prevista nº 8 do art.º 38º

João Lopes

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DE LIVRAMENTO
Concelho de Ponta Delgada

da Lei n.º 73/2013, que vem individualizada no presente orçamento, e, bem como, a alteração do valor da renda do Bar da Praia, que assina-la um aumento na ordem dos 60%.

As transferências correntes do Município de Ponta Delgada para a freguesia do Livramento, mantêm-se estáveis, pois refletem um acordo de execução e um contrato interadministrativo com carácter plurianual.

A receita total para 2019 é de 194 638,00€, sendo que a receita proveniente do Município de Ponta Delgada é de 74 095,00€, em resultado da celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, tal como sucedeu em 2018.

A manutenção do actual número de pessoas ocupadas na Freguesia, através dos vários programas ocupacionais ou de combate ao desemprego, de iniciativa do Governo Regional dos Açores e às quais a Junta de Freguesia se pode candidatar constitui, igualmente, uma prioridade, como é verificável pelo crescimento das acções directamente relacionadas com este tipo de encargos, sem que tal traduza a criação de qualquer vínculo laboral de carácter permanente com a Freguesia do Livramento.

A despesa com os membros dos órgãos autárquicos diminuiu 41%, destacando-se o facto do Presidente da Junta de Freguesia passar a exercer as suas funções em regime de não permanência, nos termos da lei.

150 João Lupe

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DE LIVRAMENTO
Concelho de Ponta Delgada

A Junta de Freguesia, procurando gastar bem os recursos à disposição da autarquia e procurando dar o exemplo de que é possível prestar o mesmo nível de serviços, mesmo com uma diminuição das despesas correntes relacionadas com despesas do seu próprio funcionamento, eliminou as despesas de representação, mantendo-se as despesas com vigilância e segurança.

O PPI, para além da Edição do livro sobre o património da freguesia - candidatura á Arde, contempla o importante investimento para a Freguesia do Livramento: a requalificação do centro histórico da Freguesia.

Na preparação da proposta de orçamento para 2019 e das opções do plano, a Junta de Freguesia deu cumprimento ao previsto no Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de Maio, aplicável às autarquias locais nos termos do disposto no nº 3 do artigo 5º, tendo realizado uma reunião com uma delegação dos membros eleitos pelo Partido Socialista para recolher os seus contributos para a elaboração destes documentos.

O Presidente da Junta de Freguesia


Manuel António Soares

FREGUESIA DE LIVRAMENTO

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	22.823,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	22.273,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	8.573,00
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	13.700,00
01 01 07 01	Limpeza e Higiene	2.760,00
01 01 07 02	Serviços Administrativos	2.940,00
01 01 07 03	Zonas de Lazer	8.000,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	500,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	500,00
01 02 13 03	Senhas de Presença	500,00
01 03	Segurança social	50,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	50,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	50,00
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	50,00
02	Aquisição de bens e serviços	90.049,00
02 01	Aquisição de bens	14.700,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	50,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	8.150,00
02 01 02 01	Gasolina	50,00
02 01 02 02	Gasóleo	8.000,00
02 01 02 99	Outros	100,00
02 01 03	Munições, explosivos e artificios	600,00
02 01 04	Limpeza e higiene	700,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.000,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	1.000,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	50,00
02 01 08	Material de escritório	1.000,00
02 01 09	Produtos químicos e farmacêuticos	150,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	200,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	350,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	50,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	200,00
02 01 21	Outros bens	1.200,00
02 02	Aquisição de serviços	75.349,00

João Lopes

FREGUESIA DE LIVRAMENTO

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 01	Encargos das instalações	6.350,00
02 02 01 01	Água	1.350,00
02 02 01 02	Electricidade	5.000,00
02 02 03	Conservação de bens	53.929,00
02 02 10	Transportes	400,00
02 02 11	Representação dos serviços	1.000,00
02 02 11 01	Encontros e reuniões de autarcas	1.000,00
02 02 12	Seguros	3.300,00
02 02 13	Deslocações e estadas	500,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3.000,00
02 02 15	Formação	50,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	50,00
02 02 16 01	Congressos, Seminários e Eventos	50,00
02 02 17	Publicidade	900,00
02 02 18	Vigilância e segurança	270,00
02 02 19	Assistência técnica	1.000,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	400,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	200,00
02 02 25	Outros serviços	4.000,00
04	Transferências correntes	62.600,00
04 06	Segurança social	7.500,00
04 06 02	Outras transferências	7.500,00
04 06 02 01	Programas Ocupacionais	7.500,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	31.000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	31.000,00
04 08	Famílias	24.100,00
04 08 01	Solidariedade Social	12.000,00
04 08 02	Emergência Social	8.000,00
04 08 03	Outras	4.100,00
06	Outras despesas correntes	8.166,00
06 02	Diversas	8.166,00
06 02 03	Outras	8.166,00
06 02 03 02	IVA pago	7.236,00
06 02 03 04	Serviços bancários	600,00
06 02 03 05	Outras	330,00
06 02 03 05 01	Quotas	330,00

José Reis

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	Total das DESPESAS CORRENTES	183 638,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	Aquisição de bens de capital	11.000,00
07 01	Investimentos	10.000,00
07 01 13	Investimentos incorpóreos	10.000,00
07 03	Bens de domínio público	1.000,00
07 03 05	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.000,00
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	11 000,00
	Total Orgão 01 00 00	194 638,00
	Total Geral	194 638,00

000
15

FREGUESIA DE LIVRAMENTO

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2019
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	7 000,00
01 02	Outros	7 000,00
01 02 02	Imposto Municipal sobre Imóveis	7 000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 100,00
04 01	Taxas	1 100,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	1 100,00
04 01 23 04	Canídeos	500,00
04 01 23 99	Outras	600,00
04 01 23 99 99	Outras	600,00
05	Rendimentos da propriedade	47 786,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	350,00
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	350,00
05 10	Rendas	47 436,00
05 10 04	Edifícios	47 436,00
05 10 04 01	Bar da Praia	46 020,00
05 10 04 02	Bar Jardim	1 416,00
06	Transferências correntes	127 352,00
06 03	Administração central	53 257,00
06 03 01	Estado	53 257,00
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	51 215,00
06 03 01 99	Outras	2 042,00
06 03 01 99 01	Transferência prevista no nº 8 do art.º 38º da Lei n.º 73/2013	2 042,00
06 05	Administração local	74 095,00
06 05 02	Região Autónoma dos Açores	74 095,00
06 05 02 01	Município de Ponta Delgada	74 095,00
07	Venda de bens e serviços correntes	1 000,00
07 03	Rendas	1 000,00
07 03 99	Outras	1 000,00
08	Outras receitas correntes	400,00
08 01	Outras	400,00
08 01 99	Outras	400,00
08 01 99 99	Diversas	400,00
Total da Receita Corrente		184 638,00
RECEITAS DE CAPITAL		
10	Transferências de capital	10 000,00
10 03	Administração central	10 000,00
10 03 07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	10 000,00
10 03 07 01	IFAP	10 000,00
Total da Receita de Capital		10 000,00
Total Geral		194 638,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas				Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos Seguintes		
													F. Defm	F. N.Defm.	2020	2021	
010101	010000 0101070100	1	Geri e assegurar a manutenção de espaços verdes e assegurar a limpeza em vias e espaços públicos, saletas e sumidouros	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2018	31/12/2019	0	0,00	10 641,60	0,00	0,00	0,00	10 641,60
020302	010000 0201020200	2	Ação Social	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2018	31/12/2019	0	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
020501	010000 0201050000	3	Cultura e Tradições - Alimentação	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2018	31/12/2019	0	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
020502	010000 0201150000	4	Desporto e Tempos Livres	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2018	31/12/2019	0	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020503	010000 0202120000	5	Manutenção e Gestão de Equipamentos	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2018	31/12/2019	0	0,00	4 453,20	0,00	0,00	0,00	4 453,20
020503	010000 0407010000	6	Outras entidades sem fins lucrativos, ou de interesse público	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2018	31/12/2019	0	0,00	31 000,00	0,00	0,00	0,00	31 000,00
Total Geral (Sub Total)												78 094,80	0,00	0,00	0,00	0,00	78 094,80

Legenda:

(1) Forma de Realização
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
 AC - Administração Central
 AA - Administração Autárquica
 FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
 0 - Não iniciada
 1 - Com projeto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

M. A. S.

ORGÃO DELIBERATIVO

José Dias

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ.	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019							
													Total	F. Defin.	F. N. Defin.	2020	2021		2022	Outros
010101	010000 0703050000	1	Obras de beneficiação de infraestruturas em zonas públicas da freguesia	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2010	31/12/2019	0	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020501	010000 0701130000	3	Edição do livro sobre o património da freguesia - candidatura a Ards	A	0,00	15,00	85,00	Junta de Freguesia de Livramento	01/01/2018	31/12/2019	0	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
Total Geral (Sub-Total)												11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00

Legenda:

- (1) Forma de Realização
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fornecimento e outras

- (2) Fonte de Financiamento
 AC - Administração Central
 AA - Administração Autárquica
 FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução
 0 - Não iniciada
 1 - Com projeto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO
 M.A.S

ORGÃO DELIBERATIVO
 João Lopes

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DO LIVRAMENTO

ACTA

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DA DELIBERAÇÃO TOMADA QUANTO AOS
PONTOS UM, DOIS, TRÊS, QUATRO E CINCO DA ORDEM DO DIA**

Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, pelas 20.00 horas, a Junta de Freguesia do Livramento reuniu-se na sua Sede em sessão extraordinária, presidida por Manuel António Botelho Soares, à qual compareceram os vogais Élon Filipe Cordeiro Botelho e Teresa Alexandra Sousa Machado, na qualidade de Secretário e Tesoureiro, respectivamente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Recomendação a submeter à Assembleia de Freguesia, para Instalação de um Posto de Atendimento RIAC na Freguesia do Livramento.-----

Ponto Dois: Discussão e votação das propostas de opções do plano e de orçamento, PPI e PPA para o exercício de 2019.-----

Ponto Três: Celebração de contractos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia do Livramento e a Câmara Municipal de Ponta Delgada.-----

Ponto Quatro: Celebração de Protocolo com a Associação de AIKIDO dos Açores, ao abrigo do Artigo 9.º, n.º 1, Alinea 1) da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Ponto Cinco: Apreciação e votação do Regulamento de Emergência Social.-----

Postos à votação os pontos, um, dois, três, quatro e cinco, os mesmos foram aprovados por unanimidade.-----

No final da sessão e relativamente aos pontos, um, dois, três, quatro e cinco do período da ordem do dia da ordem de trabalhos, o Presidente da Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57º, nº 3 do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propôs que as deliberações relativas a estes pontos fossem aprovadas em minuta, a fim de terem eficácia imediata.-----

A presente minuta foi elaborada e subscrita por mim, Élson Filipe Cordeiro Botelho, Secretário da Junta, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por mim e pelo Presidente da Junta de Freguesia. -----

MAS

Elson

No ponto 1.1, período antes da ordem do dia, por proposta da Junta de Freguesia, foi apresentada uma recomendação para instalação de um Posto de Atendimento RIAC na Freguesia do Livramento.-----

No final da sessão e relativamente aos pontos um ponto um do período antes da ordem do dia e dois ponto três, dois ponto quatro, três e quatro, do período da ordem do dia da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57º, nº 3 do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propôs que as deliberações relativas a estes pontos fossem aprovadas em minuta, a fim de terem eficácia imediata.-----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, tendo as deliberações tomado o seguinte teor:-----

Quanto aos pontos um ponto um antes da ordem do dia e dois ponto três, dois ponto quatro, três e quatro: "postos à votação os mesmos foram aprovados por unanimidade.-----

A presente minuta de deliberação, para os efeitos do disposto no artigo 57º, nº 3 do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada e subscrita por mim, Carolina da Encarnação da Silva Ferreira, Primeira Secretária da Mesa, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

João Lopes
Carolina Ferreira

João Lopes
[Signature]

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO LIVRAMENTO**

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DA DELIBERAÇÃO TOMADA QUANTO AO
PONTOS UM PONTO UM E DOIS PONTO TRÊS, DOIS PONTO QUATRO, TRÊS
E QUATRO DA ORDEM DO DIA**

Aos dezanove dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, pelas 20.00 horas, a Assembleia de Freguesia do Livramento reuniu-se na sua Sede em sessão ordinária, com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS-----

Período antes da ordem do dia-----

1.1 Cumprimento do disposto no artigo 22.º do Regimento.-----

1.2. Intervenção do público.-----

2. Período da ordem do dia.-----

2.1. Aprovação da acta da última reunião da Assembleia de Freguesia.-----

2.2. Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

2.3. Discussão e votação das propostas de opções do plano e orçamento, PPI e PPA para o exercício de 2019.-----

2.4. Autorização para a celebração de contractos de delegação de competências e acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Ponta Delgada.-----

3. Concessão de autorização para a celebração de protocolo com o a AIKIDO – Associação de AIKIDO dos Açores, ao abrigo do artigo 9º, nº 1, alínea i), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

4. Apreciação e votação do Regulamento de Emergência Social.-----